

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021.

Boletim nº 063/2021 RC

Ilmºs. Srs.(a)

Presidentes de Federações Filiadas, Representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas Registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sª que os trajes de natação da marca esportiva Hammerhead Modelos Powerglide Pro (Kneeskin e Jammer), o qual apresenta composição apenas têxtil, sendo 53% Poliamida e 47% Elastano; e Hydroflow (Kneeskin e Jammer), o qual apresenta composição apenas têxtil, sendo 60% Poliamida e 40% Elastano estão APROVADOS pela FINA e não apresentam matérias primas de tecnologia, como carbono e/ou similares, sendo apenas têxtil.

Ainda perdurando quaisquer dúvidas, ser consultada a Comissão de Arbitragem da CBDA através do e-mail marcelo.falcao@cbda.org.br para dirimir e esclarecer o assunto antes de qualquer evento oficial.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosam

Luiz Farando Coelho de Oliveira

Presidente

Renato Cordani **Diretor Geral**

Eduardo Fischer

Diretor de Natação

Gustavo Otsuka Gerente de Natação

Marcelo Caldas Falção **Diretor de Arbitragem**